



OFÍCIO Nº 071\_25/ SMAS/ JCGM

Caarapó/MS, 30 de Setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, e em resposta à Indicação nº 446/2025, que solicita a realização de um mutirão para emissão de Carteiras de Identidade, pela vereadora MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA, informamos que tal serviço é de competência da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), sendo realizado por meio do posto de identificação localizado na unidade da Polícia Civil em nosso município.

Ressaltamos que, atualmente, a emissão da Carteira de Identidade Nacional está sendo realizada gratuitamente, em virtude da implementação do novo modelo e o CRAS tem auxiliado as pessoas em situação de vulnerabilidade a realizar o agendamento eletrônico para sua emissão.

Dessa forma, por se tratar de atribuição de outro órgão, não nos é possível atender diretamente à solicitação. No entanto, colocamo-nos à disposição para colaborar e oferecer o apoio necessário à ação, por reconhecermos a importância e a relevância da proposta.

Reitero meus votos de estima e consideração, me colocando à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

---

**Katia Regina Murakami Baratelli,**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Ao Sr.**  
**João Paulo de Farias da Silva**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Caarapó/MS**